



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP  
Tel.: (15) 3263-5308  
E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva para manutenção da rede elétrica.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 03 de abril de 2024, registrada sob a Ata nº 04, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** as Emendas nº 107, 113, 125, 153 e 164 ao projeto de lei nº 21/2023 - Recursos para reforma das instalações Elétricas do Prédio da APAE que totalizam R\$ 90.000,00;

**CONSIDERANDO** que a APAE apresentou o Plano de Trabalho para realização da manutenção da rede elétrica;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boituva para o fim considerado, para tal será utilizado recursos de Emendas Impositivas já descritas que totalizam R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Boituva, 04 de abril de 2024

Katia Cilene Sena Candido

Presidente do CMAS - Boituva  
2023 - 2025